

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 405-2023 - REVOGA PORTARIA 397-23- DUPLICIDADE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 397/2023, que refere-se à concessão de 20 (vinte) dias de férias a servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 2750-0, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, por duplicidade de numeração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 05 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:5C5C0D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>